



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



+

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a \_\_\_\_\_  
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a

Isabel Maria Duarte Coelho da Cunha Martins Unipessoal Lda.

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Isabel Maria Duarte Coelho da Cunha Martins Unipessoal, Lda., com sede na Rua Oliveira e Matos 17 3300-062 Arganil, Pessoa Coletiva nº 505 863 359 representada neste ato por Isabel Maria Duarte Coelho da Cunha Martins, na qualidade de respetiva representante legal, adiante designada por I'M Farmácias® e/ou Segunda Outorgante.

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A I'M Farmácias® é constituída por 3 farmácias sendo a primeira farmácia criada em 1830, tendo por isso quase 2 séculos de serviço público. Estamos em Coimbra (Farmácia Central), São Pedro de Alva (Farmácia Tilcor) e Arganil (Farmácia Moderna) com o intuito de servir o público, dispondo de um conjunto alargado de serviços para satisfazer as necessidades dos utentes;



**ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**



7

- d) Recentemente o grupo l'M Farmácias criou a loja online, [www.imfarmacias.pt](http://www.imfarmacias.pt), com o objetivo de servir todos aqueles que preferem fazer as suas compras sem sair de casa, ou que estando longe das nossas farmácias preferem o nosso espaço para satisfazer as suas necessidades, dispõe também de aplicação móvel (IMFarmacias) versão android e iOS;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e l'M Farmácias®.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela l'M Farmácias®, através dos meios acima elencados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

l'M Farmácias® compromete-se a:

1. Fornecer, mediante stock e respetivo pagamento, os membros e colaboradores da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) dos produtos por eles pretendidos bem como fornecer os serviços disponibilizados nas farmácias;
2. A l'M Farmácias® garante, de acordo com a legislação vigente, entregas ao domicílio dos medicamentos sujeitos a receita médica. Garante nos medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) – desconto de 5%. Garante ainda nos produtos de cosmética, puericultura, veterinária, ortopedia, higiene oral e outros comercializados na farmácia, exceto leites, papas e produtos de autocontrolo de diabetes – descontos de 10%.

Estes descontos não são acumuláveis com outras promoções.

Para beneficiar destes descontos deve dirigir-se a uma das farmácias e no balcão identificar-se como contabilista certificado (apresentação da cédula profissional de contabilista certificado ou a certidão de inscrição na Ordem) ou como colaborador da Ordem, pode ainda realizar o registo no site [www.imfarmacias.pt](http://www.imfarmacias.pt) ou na aplicação móvel (android e iOS) e na finalização da sua compra introduzir o cupão associado aos descontos garantidos pela l'M Farmácias® em protocolo com a OCC.



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**



Handwritten signature in blue ink.

A l'M Farmácias® pode proceder ao envio dos produtos através dos CTT para Portugal bem como para o estrangeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA

1. A Segunda Outorgante deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se cumuláveis na ausência de menção expressa em sentido contrário.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 2, da cláusula terceira.

#### CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



OCC

Exma. Sra.:

Paula Francisco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

ÍM Farmácias®

Exma. Sra.:

Isabel Maria Duarte Coelho da Cunha Martins

Telefone: 968 982 932

E-mail: [imfarmacias@imfarmacias.pt](mailto:imfarmacias@imfarmacias.pt)

Site: [www.imfarmacias.pt](http://www.imfarmacias.pt)

#### CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 14 de novembro de 2023, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante